



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 703/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.031104/2016-83**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, por 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 4, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, II e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **KARINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA**, companheira do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA RODRIGUES**, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula nº 1152763, classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **12.11.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de fevereiro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor